

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Descrição da necessidade da contratação

A Administração Municipal dispõe de frota própria utilizada de forma contínua e intensiva no atendimento das atividades institucionais das Secretarias de Assistência Social, Administração, Obras Públicas e Trânsito, e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, abrangendo, ainda, o transporte escolar e o transporte de pacientes.

Destacam-se, nesse contexto, os seguintes grupos de veículos:

- a) veículos leves/automóveis e utilitários/pick-up; marca fiat;
- b) utilitários/pick-up; marca: volkswagen;
- c) veículos leves/ utilitários/pick-up; marca: renault;
- d) veículos leves/automóveis e utilitários/pick-up; marca: chevrolet
- e) veículos leves/automóveis versa; marca: nissan
- f) ônibus/transporte escolar; marca: volkswagen
- g) ônibus/transporte escolar; marca: volare
- h) ônibus/transporte escolar; marca: mercedes benz;
- i) ônibus/transporte escolar; marca: iveco;
- j) caminhões basculante e caminhões, poliguindaste, tanque/pipa e tanque comboio combustível; marca: mercedes benz;
- k) caminhões basculante e munck; marca: volkswagen;
- l) caminhões basculante; marca: iveco;
- m) caminhões basculante, prancha e tanque/pipa; marca: ford.

A utilização da frota é essencial para viabilizar o deslocamento de servidores, o transporte de materiais, a execução de serviços públicos em áreas urbanas e rurais, bem como o atendimento de demandas sensíveis, como o transporte diário de alunos da rede pública e o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos de saúde.

A natureza dessas atividades impõe uso frequente e, muitas vezes, intensivo dos veículos, em condições operacionais adversas, como estradas não pavimentadas, transporte de cargas, longas distâncias e jornadas prolongadas, fatores que contribuem para o desgaste natural e progressivo de seus componentes.

Esse desgaste compromete gradativamente as condições de funcionamento da frota, podendo resultar em falhas mecânicas, redução da confiabilidade operacional e aumento do risco de paralisações inesperadas.

A indisponibilidade de veículos impacta diretamente a continuidade dos serviços públicos, especialmente no transporte escolar, que exige regularidade e pontualidade, e no transporte de pacientes, que envolve demandas prioritárias e, por vezes, urgentes.

Dessa forma, a necessidade a ser atendida consiste em assegurar condições adequadas de funcionamento da frota municipal, garantindo a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos, em observância ao interesse público.

II – Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à manutenção da infraestrutura operacional e à garantia da continuidade dos serviços públicos.

A manutenção da frota municipal configura necessidade contínua e recorrente, sendo usualmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, em razão da indispensabilidade de assegurar a disponibilidade dos veículos utilizados nas atividades institucionais.

Caso não esteja formalmente prevista, a demanda poderá ser incluída de forma superveniente, mediante justificativa técnica, evidenciando sua compatibilidade com as diretrizes de planejamento e prioridades da gestão.

III – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e de qualidade que assegurem a manutenção adequada das condições de funcionamento da frota municipal, considerando a diversidade de veículos, suas especificidades técnicas e a criticidade das atividades atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao transporte escolar e ao transporte de pacientes.

A execução deverá garantir confiabilidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com os padrões técnicos dos fabricantes, de modo a preservar a vida útil dos veículos, reduzir riscos de falhas e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) fornecimento de peças novas, genuínas, originais de primeira linha ou equivalentes, compatíveis com as especificações dos fabricantes, assegurando qualidade, desempenho e adequada integração aos sistemas dos veículos;
- b) execução dos serviços em conformidade com normas técnicas aplicáveis e com os procedimentos recomendados pelos fabricantes, garantindo padronização, segurança e qualidade nas intervenções realizadas;
- c) realização de diagnóstico técnico prévio, mediante utilização de equipamentos, ferramentas e tecnologias adequadas, incluindo, quando aplicável, scanner compatível com os sistemas eletrônicos embarcados dos veículos;
- d) emissão de orçamento prévio detalhado, contendo a descrição dos serviços a serem executados, peças necessárias, quantitativos e valores, no prazo compatível com a urgência da demanda, condicionando a execução à prévia autorização da Administração;
- e) concessão de garantia mínima para peças e serviços executados, assegurando a correção de falhas, substituição de componentes e responsabilização pela qualidade das intervenções realizadas;
- f) execução dos serviços por profissionais devidamente qualificados e capacitados, em estabelecimento que disponha de infraestrutura adequada, ferramental compatível e condições técnicas necessárias à execução dos serviços;
- g) cumprimento de prazos de atendimento e execução compatíveis com a natureza das demandas, especialmente aquelas de caráter urgente, de modo a minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos;

h) disponibilização de atendimento prioritário e, quando necessário, emergencial, especialmente nos casos que envolvam veículos utilizados no transporte escolar e no transporte de pacientes, em razão da essencialidade e sensibilidade dessas atividades;

i) observância das normas de segurança do trabalho e das boas práticas na execução dos serviços, garantindo condições seguras para os profissionais envolvidos e para a operação dos veículos;

j) adequada gestão e destinação dos resíduos gerados nas atividades de manutenção, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica dos fornecedores, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a capacidade de execução do objeto contratado.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação

As estimativas das quantidades foram definidas com base na análise do histórico de manutenção da frota municipal, no número e tipo de veículos em operação, na intensidade de uso e na natureza dos serviços públicos atendidos, abrangendo atividades administrativas, operacionais, transporte escolar, transporte de pacientes, serviços de obras públicas e apoio à agricultura.

Para a definição das estimativas, foram considerados, de forma integrada:

a) registros de manutenções realizadas em períodos anteriores, incluindo serviços executados, peças substituídas e frequência das intervenções;

b) composição atual da frota municipal, observando quantidade, tipo, marca, modelo, ano de fabricação e finalidade de uso dos veículos;

c) intensidade de utilização dos veículos pelas diversas Secretarias, especialmente em trajetos urbanos e rurais, estradas não pavimentadas, longas distâncias e jornadas prolongadas;

d) demandas vinculadas ao transporte escolar e ao transporte de pacientes, que exigem maior regularidade, segurança e disponibilidade operacional;

e) projeção de desgaste dos componentes, considerando o uso contínuo da frota e a possibilidade de ocorrência de falhas mecânicas ou elétricas não programadas;

f) necessidade de assegurar saldo suficiente para atendimento de manutenções preventivas e corretivas durante o período de vigência da contratação.

Considerando que parte significativa das demandas de manutenção possui natureza imprevisível, especialmente as manutenções corretivas decorrentes de falhas, avarias ou desgaste acelerado, adotou-se margem de segurança nas estimativas, com o objetivo de evitar insuficiência de quantitativos ou saldo contratual durante a execução.

Tal medida busca garantir a continuidade dos serviços públicos, reduzir o risco de paralisação da frota e assegurar que a Administração disponha de condições adequadas para atender, de forma tempestiva, as necessidades de manutenção dos veículos utilizados em atividades essenciais.

V – Levantamento de mercado

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa relacionada à manutenção da frota municipal, foi realizado levantamento de

mercado com base em consultas a fornecedores do ramo, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e avaliação das experiências anteriores da própria Administração.

A análise considerou as particularidades do objeto, especialmente a diversidade de marcas e modelos da frota, a utilização intensiva dos veículos, a imprevisibilidade das demandas de manutenção corretiva e a necessidade de atendimento célere, a fim de evitar paralisações e garantir a continuidade dos serviços públicos, com destaque para o transporte escolar e o transporte de pacientes.

Diante desse cenário, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução dos serviços com equipe própria da Administração

Essa alternativa consiste na realização integral das atividades de manutenção por meio de estrutura interna do Município, utilizando servidores, instalações e equipamentos próprios.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a Administração não dispõe de equipe especializada em quantidade e diversidade suficientes para atender à totalidade das demandas, especialmente considerando a complexidade dos veículos modernos, que possuem sistemas eletrônicos embarcados e exigem diagnóstico técnico com equipamentos específicos.

Do ponto de vista operacional, a ausência de infraestrutura adequada, ferramental especializado e constante atualização tecnológica inviabiliza a execução eficiente dos serviços. Além disso, a implementação dessa alternativa demandaria investimentos elevados e contínuos, tanto em capacitação de pessoal quanto na aquisição de equipamentos e adequação de instalações.

Sob o aspecto econômico, tais investimentos não se mostram vantajosos, considerando a variabilidade da demanda e a possibilidade de ociosidade da estrutura em determinados períodos.

Dessa forma, conclui-se que a execução com equipe própria não se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

b) Realização de contratações pontuais e individualizadas

Essa alternativa consiste na abertura de processos administrativos específicos para cada necessidade de manutenção, seja para aquisição de peças ou execução de serviços.

Sob o aspecto operacional, essa solução apresenta limitações relevantes, pois implica repetição constante de procedimentos administrativos, aumentando o tempo necessário para atendimento das demandas. Considerando que muitas intervenções possuem caráter urgente, especialmente em veículos utilizados no transporte escolar e de pacientes, a morosidade do processo pode resultar em prolongada indisponibilidade da frota.

Do ponto de vista administrativo, a fragmentação das contratações gera maior carga de trabalho, dificulta o controle e o planejamento das despesas e reduz a padronização de preços e condições contratuais.

Sob o aspecto econômico, essa alternativa tende a ser menos eficiente, em razão da ausência de ganho de escala, da maior variação de preços e da possibilidade de contratação em condições menos vantajosas.

Assim, conclui-se que a realização de contratações pontuais não atende de forma adequada às necessidades da Administração.

c) Contratação de fornecedor único para atendimento integral da frota

Essa alternativa consiste na contratação de uma única empresa responsável por atender, de forma integral, todas as demandas de manutenção da frota municipal.

Embora apresente como vantagem a centralização da execução e a simplificação da gestão contratual, essa alternativa apresenta limitações sob o aspecto da competitividade, tendo em vista a diversidade de veículos e sistemas presentes na frota municipal.

Nem todas as empresas possuem capacidade técnica e operacional para atender integralmente todas as demandas com o mesmo nível de qualidade, o que pode restringir a participação no certame e reduzir a competitividade.

Além disso, a concentração do objeto em um único fornecedor pode gerar dependência excessiva, aumentar riscos contratuais e comprometer a qualidade dos serviços em áreas que demandam especialização técnica específica.

Dessa forma, embora simplifique a gestão, essa alternativa apresenta restrições que impactam sua viabilidade técnica e econômica.

d) Contratação sob demanda por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP

Essa alternativa consiste na estruturação da contratação para atendimento sob demanda, mediante definição prévia de preços e condições, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Sob o aspecto técnico e operacional, essa solução mostra-se a mais adequada, considerando que a manutenção da frota envolve demandas variáveis e imprevisíveis. O SRP permite que os serviços sejam realizados conforme a necessidade efetiva, sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios a cada intervenção, garantindo maior agilidade e redução do tempo de indisponibilidade dos veículos.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta elevada vantajosidade, pois possibilita a fixação prévia de preços, maior previsibilidade dos gastos, padronização das condições contratuais e redução de custos indiretos decorrentes de contratações emergenciais e paralisações operacionais.

Adicionalmente, o modelo favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de múltiplos fornecedores e, quando estruturado em lotes, possibilita a atuação de empresas especializadas, elevando a qualidade dos serviços prestados.

Sob o aspecto gerencial, o SRP contribui para melhor controle da execução, maior organização das demandas e maior eficiência na gestão da frota municipal.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, por atender de forma compatível à natureza do objeto e às necessidades operacionais do Município, garantindo continuidade, qualidade e economicidade na prestação dos serviços públicos.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores praticados no mercado para serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças compatíveis com o objeto, de modo a assegurar a aderência à realidade econômica e às necessidades operacionais do Município.

Para a definição do valor estimado, serão considerados, de forma fundamentada, os seguintes elementos:

- a) o histórico de consumo da contratação vigente, especialmente no que se refere ao volume de serviços executados e peças utilizadas, considerando que o saldo remanescente se mostra insuficiente para atendimento da demanda futura;
- b) a projeção de gastos decorrentes de manutenções corretivas, cuja ocorrência é inerente à operação da frota e caracteriza-se pela imprevisibilidade quanto à frequência e à complexidade das intervenções;
- c) os valores praticados por fornecedores do ramo, obtidos por meio de consultas de mercado, com vistas à verificação da compatibilidade dos preços com os padrões vigentes;
- d) referenciais de preços oriundos de contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente municípios da região, permitindo análise comparativa e validação dos parâmetros adotados;
- e) memórias de cálculo elaboradas com base em dados reais de utilização da frota municipal, associadas a projeções compatíveis com o período de vigência da contratação.

Considerando que o objeto envolve serviços e fornecimento de peças sujeitos a variações decorrentes do desgaste natural dos veículos, da intensidade de uso e da ocorrência de falhas não programadas, foi adotada, de forma tecnicamente justificada, margem de segurança nas estimativas, com o objetivo de absorver oscilações de demanda ao longo da execução contratual. Tal abordagem visa evitar a insuficiência de saldo durante a vigência da contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos e reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de manutenção.

As memórias de cálculo, os preços unitários referenciais e os documentos que fundamentam a estimativa integrarão o processo administrativo, podendo ser organizados em anexo próprio, com nível de acesso adequado, inclusive com possibilidade de tratamento sigiloso até a conclusão do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contemplando, de forma integrada, a execução de serviços técnicos e o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento dos veículos, abrangendo vans, caminhonete e caminhões utilizados pelas diversas Secretarias, inclusive aqueles empregados no transporte escolar e no transporte de pacientes.

A manutenção preventiva compreende a realização de intervenções periódicas destinadas a preservar as condições operacionais dos veículos, reduzir o risco de falhas e prolongar a vida útil dos componentes. Já a manutenção corretiva abrange as intervenções necessárias para identificação e reparo de falhas, avarias ou desgastes decorrentes do uso contínuo e das condições operacionais, especialmente considerando a intensidade de utilização em atividades urbanas e rurais, bem como a criticidade dos serviços vinculados à mobilidade de alunos e pacientes.

A solução deverá ser estruturada para funcionamento sob demanda, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo a realização de intervenções conforme a necessidade efetiva da Administração, com definição prévia de preços e condições, assegurando maior agilidade no atendimento, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e compatibilidade com a dinâmica operacional dos serviços públicos.

Os serviços deverão ser executados por empresa(s) com capacidade técnica compatível com a diversidade da frota municipal, observando as recomendações dos fabricantes e os padrões técnicos aplicáveis, garantindo confiabilidade operacional, segurança dos veículos e qualidade das intervenções realizadas, especialmente em veículos destinados a atividades essenciais.

Nesse contexto, os serviços poderão envolver, entre outras atividades:

- a) realização de diagnóstico técnico para identificação de falhas, anomalias ou desgaste de componentes, mediante utilização de equipamentos adequados, incluindo scanner compatível com os sistemas eletrônicos dos veículos;
- b) execução de serviços de manutenção mecânica em motores, sistemas de transmissão, direção, freios e demais componentes estruturais;
- c) manutenção e reparo de sistemas elétricos e eletrônicos, incluindo chicotes, sensores, módulos, sistemas de partida e carga;
- d) manutenção de sistemas de arrefecimento, incluindo radiadores, bombas d'água, mangueiras e reservatórios;
- e) substituição de peças, componentes e conjuntos danificados ou desgastados, com fornecimento de peças novas, genuínas, originais de primeira linha ou equivalentes, em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis;
- f) execução de serviços complementares necessários à manutenção dos veículos, tais como soldagem, usinagem, retífica e recuperação de componentes.

A execução dos serviços deverá ser precedida de diagnóstico técnico detalhado, com emissão de orçamento discriminado no prazo estabelecido, contendo a descrição dos serviços, peças necessárias e respectivos valores, sendo a realização condicionada à prévia autorização da Administração, assegurando o controle técnico e financeiro das intervenções.

Adicionalmente, a solução deverá contemplar garantia mínima para os serviços executados e peças fornecidas, bem como prazos de atendimento compatíveis com a essencialidade dos serviços públicos, incluindo possibilidade de atendimento prioritário em situações de urgência, especialmente nos casos que envolvam transporte escolar e transporte de pacientes, de modo a mitigar riscos de paralisação e assegurar a continuidade dos serviços.

A implementação dessa solução permitirá maior organização, controle e previsibilidade na gestão da manutenção da frota municipal, contribuindo para a redução de indisponibilidades, a melhoria da eficiência operacional, a continuidade dos serviços essenciais e a preservação do patrimônio público, em atendimento ao interesse público.

VIII – Justificativas para o parcelamento

A avaliação acerca do parcelamento da contratação fundamenta-se na possibilidade de divisão do objeto em lotes, com o objetivo de ampliar a competitividade e viabilizar a participação de empresas com diferentes níveis de especialização técnica, especialmente em razão da diversidade de marcas, modelos e características dos veículos que integram a frota municipal.

Nesse sentido, o parcelamento será estruturado de forma tecnicamente motivada, considerando a natureza dos serviços e as especificidades dos veículos, mediante a divisão em lotes distintos, notadamente entre serviços de mecânica geral e serviços elétricos/eletrônicos. Essa modelagem favorece a participação de empresas especializadas em cada segmento, contribuindo para maior qualidade das intervenções e adequada compatibilidade técnica com os sistemas dos veículos.

A adoção desse formato permite conciliar especialização técnica e eficiência administrativa, evitando a concentração excessiva do objeto, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições de contratação, sem prejuízo da economicidade e da viabilidade de execução. Dessa forma, o parcelamento proposto mostra-se adequado ao interesse público, ao promover equilíbrio entre qualidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos que dependem diretamente da disponibilidade da frota municipal, mediante a adoção de solução que permita a manutenção adequada dos veículos, com redução de falhas operacionais, maior previsibilidade das intervenções e melhor gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da capacidade operacional da Administração e ao atendimento qualificado das demandas da população.

Espera-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de veículos essenciais às atividades administrativas, operacionais, escolares e de saúde, bem como reduzir as paralisações da frota por meio de intervenções tempestivas e adequadas, diminuindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo maior disponibilidade operacional.

Busca-se, ainda, garantir a regularidade e a pontualidade no transporte escolar, assegurando o acesso dos alunos às atividades educacionais em condições adequadas de segurança e continuidade, bem como assegurar atendimento adequado no transporte de pacientes, com deslocamentos seguros, regulares e em tempo hábil para consultas, exames e tratamentos de saúde.

Do ponto de vista da gestão administrativa, pretende-se aprimorar a eficiência operacional, por meio de melhor planejamento das manutenções, padronização de procedimentos e maior controle sobre a execução contratual, além de reduzir custos indiretos e emergenciais decorrentes de falhas não programadas, intervenções urgentes e paralisações prolongadas.

Por fim, almeja-se aumentar a confiabilidade operacional dos veículos, garantindo melhores condições de uso, maior segurança na operação e prolongamento da vida útil dos componentes, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a prestação de serviços mais eficientes à população.

X - Providências a serem adotadas

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, de modo a assegurar o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade com o planejamento da Administração e a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação.

Nesse contexto, deverá ser elaborado o Termo de Referência, com definição clara e precisa do objeto, dos requisitos técnicos, do modelo de execução e das condições de contratação. Deverá, ainda, ser realizada pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e a análise de vantajosidade.

Também será necessária a verificação da disponibilidade orçamentária e da adequação da despesa às peças de planejamento, incluindo a Lei Orçamentária Anual e, quando aplicável, o Plano de Contratações Anual.

Antes da formalização da contratação, deverá ser promovida a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com definição de suas atribuições, assegurando o adequado acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Adicionalmente, deverá ser realizada a capacitação e orientação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização, especialmente quanto aos procedimentos de controle, registro e acompanhamento da execução. Por fim, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização e à publicação do processo de contratação, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, conforme exigido pela legislação vigente.

XI – Contratações correlatas

A contratação está diretamente relacionada ao fornecimento de peças, componentes, insumos e combustíveis, bem como a outros instrumentos e contratações vinculadas à gestão da frota municipal, demandando atuação coordenada e planejamento integrado.

Nesse contexto, a adequada articulação entre essas contratações é essencial para assegurar a continuidade operacional dos veículos, evitar interrupções na prestação dos serviços públicos e promover maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

A integração dessas ações contribui para o melhor controle das despesas, a padronização de procedimentos, a otimização da logística de manutenção e abastecimento e o aumento da confiabilidade da frota, garantindo condições adequadas para o atendimento das demandas institucionais do Município.

Além disso, a gestão integrada dessas contratações permite maior previsibilidade na execução das despesas, facilita o acompanhamento e a fiscalização dos contratos e reduz riscos operacionais decorrentes da descontinuidade ou desalinhamento entre os diferentes instrumentos contratuais, contribuindo para uma atuação administrativa mais eficiente, organizada e alinhada ao interesse público.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A execução de serviços de manutenção veicular apresenta potencial de geração de impactos ambientais, especialmente no que se refere ao manejo e à destinação de resíduos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, peças e demais componentes substituídos durante os reparos. Esses impactos exigem a adoção de práticas adequadas de controle, armazenamento, transporte e destinação final, em estrita observância à legislação ambiental vigente.

A realização adequada da manutenção preventiva e corretiva contribui para a mitigação desses impactos, na medida em que reduz a emissão de poluentes, evita o consumo excessivo de combustível, prolonga a vida útil dos componentes e diminui a geração de resíduos decorrentes de falhas recorrentes, promovendo maior eficiência operacional e ambiental da frota.

Como medidas mitigadoras, deverá ser assegurado que todos os resíduos gerados sejam destinados de forma ambientalmente adequada, por meio de empresas ou sistemas devidamente licenciados, conforme as normas aplicáveis. Deverá, ainda, ser observada a obrigatoriedade de entrega ao Município das peças substituídas, para fins de controle, rastreabilidade e eventual verificação.

Os componentes considerados inservíveis deverão ser encaminhados para destinação ambientalmente adequada, podendo incluir, quando aplicável, a adoção de sistemas de logística reversa, nos termos da legislação específica, de modo a evitar descartes irregulares e minimizar impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação deverá incorporar práticas voltadas à sustentabilidade, ao uso racional dos recursos e à responsabilidade ambiental, alinhando a execução dos serviços aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável no âmbito da Administração Pública.

XIII - Posicionamento conclusivo

Diante das análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, estruturada sob a forma de Sistema de

Registro de Preços – SRP, apresenta-se como medida necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público, considerando a essencialidade dos serviços que dependem da disponibilidade contínua dos veículos.

A solução proposta revela-se a mais vantajosa para a Administração, por atender de forma eficiente à natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção, permitindo maior agilidade no atendimento, redução do tempo de indisponibilidade da frota e garantia da continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados ao transporte escolar e ao atendimento de pacientes.

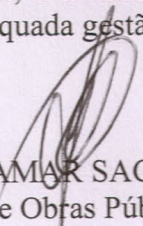
Sob o aspecto técnico, a contratação possibilita o atendimento adequado à diversidade de marcas, modelos e características dos veículos que compõem a frota municipal, assegurando que os serviços sejam executados por fornecedores com capacidade técnica compatível, observando as recomendações dos fabricantes e os padrões técnicos aplicáveis, o que contribui para a segurança operacional, a confiabilidade dos veículos e a qualidade das intervenções realizadas.

Do ponto de vista operacional, a solução contribui significativamente para a redução de paralisações, o aumento da disponibilidade dos veículos e a melhoria da eficiência na execução das atividades das diversas Secretarias, permitindo maior previsibilidade das ações, melhor organização das demandas e maior capacidade de resposta da Administração frente às necessidades da população.

No campo econômico, a adoção do modelo por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP proporciona maior previsibilidade dos custos, padronização de preços e condições contratuais, redução de despesas indiretas decorrentes de contratações emergenciais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de favorecer o planejamento orçamentário e a racionalização dos gastos ao longo do período de vigência da contratação.

Adicionalmente, a solução contempla mecanismos que fortalecem o controle administrativo, a fiscalização contratual, a transparência dos atos e a rastreabilidade das despesas, bem como incorpora diretrizes voltadas à sustentabilidade ambiental e à mitigação de riscos operacionais, evidenciando sua aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, com a adoção da solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, por se tratar da alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, assegurando a regularidade, a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, bem como a adequada gestão e preservação do patrimônio público.


ITAMAR SACHETT
Secretário de Obras Públicas e Trânsito